



**TERMO DE DISPENSA Nº 018/2021/SAD.SEGES**

Processo nº 2021023358, O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela CI 012/2021/SFI, fl. 03.

1º – OBJETO: Aquisição de Frigobar para a Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: Nova Era Sul Comércio Representação e Serviço Ltda, CNPJ 03.759.748/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.750,60 (um mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 26.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20213865, Dotação nº 20.2006.04.129.0204.2002.44905299.10010000, Empenho 2751.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021023358, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Nova Era Sul Comércio Representação e Serviço Ltda, CNPJ 03.759.748/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2021.

Flávio Henrique de Sá

**Secretário de Finanças**